



**LEI Nº 011 DE 110 de AGOSTO DE 2005**  
DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "POSTO JOSÉ MARIANO DA CONCEIÇÃO" - o próprio municipal localizado na Rua Boa Esperança, s/n, Bairro Boa Esperança, onde funciona "Programa Saúde da Família" (PSF).

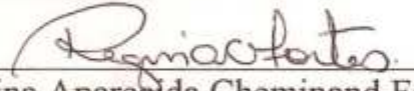
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bananal, 11 de Agosto de 2005.**

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
Prefeita Municipal

**Registrado no Livro de Registro de Leis em 11/08/05**  
**Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 11/08/05**

  
Regina Aparecida Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração